



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA CREMEC Nº. SEI-98/2024

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e o que lhe confere a Lei Nº 3.268/1957 e o Decreto nº44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, e:

CONSIDERANDO o Acordo Coletivo de Trabalho - 2024/2025, celebrado em 12 de julho de 2024.

RESOLVE:

I – Aplicar a todos os ocupantes dos cargos em comissão deste Conselho (Cargos de Livre Provisamento), os benefícios previstos no Acordo Coletivo de Trabalho - 2024/2025, celebrado no dia 12 de julho de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

CERTIFIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE

Fortaleza, 12 de julho de 2024

INÊS TAVARES VALE E MELO
PRESIDENTE CREMEC



Documento assinado eletronicamente por **Inês Tavares Vale e Melo, Presidente**, em 14/07/2024, às 15:52, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1307095** e o código CRC **D684701F**.



Av. Antônio Sales, 485 - Bairro Joaquim Távora |
CEP 60135-101 | Fortaleza/CE - <https://cremec.org.br/>

Referência: Processo SEI nº 24.6.000004485-7 | data de inclusão: 12/07/2024

Criado por [patricia.teixeira](#), versão 3 por [ines.tavares](#) em 14/07/2024 15:49:46.